



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1418/2021

Elaboração de cronograma de horários possibilitando o atendimento de médicos pediatras, em todas as Unidades Básicas de Saúde da sede e distritos de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de um cronograma de horários possibilitando o atendimento de médicos pediatras, em todas as Unidades Básicas de Saúde da sede e distritos de Toledo.

Tendo em vista a grande quantidade de solicitação, se faz necessária por ser um pedido da população e para melhor atender as crianças e adolescentes do nosso Município, e principalmente a população que mora nos distritos.

Muitas vezes, os moradores dos distritos do nosso município necessitam se deslocarem até nossa sede para o recebimento de atendimentos pediátricos, o que impossibilita em alguns casos essas consultas e exames, como já relatado em meu gabinete.

Considerando que muitas mães precisam sair de seu trabalho, com pedido de dispensa, para acompanhar seus filhos, sendo que o deslocamento dos distritos até a sede, muitas vezes, crianças ficam descobertas de atendimento, perante a dificuldade de acesso ao pediatra.

Para tanto solicita-se a disponibilização de um cronograma de horários possibilitando o atendimento de médicos pediatras, em todas as Unidades Básicas de Saúde da sede e distritos de Toledo, assegurando o direito a saúde de todas as crianças e adolescentes do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08/11/21

Presidente

OLINDA FIORENTIN